



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a prestação de serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.044/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O recebimento do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato, no Município de Barra do Corda.

II - Os serviços serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os serviços serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Jose aldo

[Handwritten signature]

VI – A prestação de serviços provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da Secretaria municipal de assistência social	3.3.90.39	Recursos ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.39	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3.	LAVAGEM DE VEÍCULO AIR CROSS	UND	30	50,00	1.500,00
4.	LAVAGEM DE VEÍCULO UNO MILLER	UND	30	35,00	1.050,00
5.	LAVAGEM DE VEÍCULO FORD KA	UND	30	35,00	1.050,00
6.	LAVAGEM DE VEÍCULO SPIN	UND	30	35,00	1.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.650,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Jose aldo

[Handwritten signature]

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Sra. **Brenda Alice Lima Ferreira, Portaria nº 381/2021**, representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

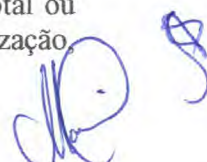
§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização.

Josealdo



sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 46/2022, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

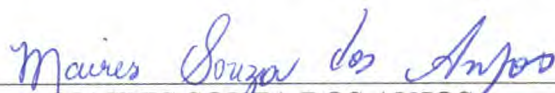
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022.


MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


J A S CORDEIRO

CNPJ nº 11.465.694/0001-59

José Aldo Silva Cordeiro

CPF nº 009.732.943-61

CONTRATADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



TESTEMUNHAS:

1 Marcilene Moreira Martins CPF 251.945.773-20
2 Mônica Rodrigues Lima CPF 64.302.553-31

Josealdo



EXTRATO DE CONTRATO n° 512/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. Valor Global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 513/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo Fundo Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor Global: **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 514/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor Global: **R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretário Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Nome do Vice-prefeito

Responsável Técnico

Email:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. Valor Global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de saúde/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5c1da5258cabb5550353d5099583f4dc51e97720

EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4286efa6f43d281fd0750aa247392c5a0a1b53e9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de

ambulâncias para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 128/2022/MA. Contratado: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 33.154.867/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7d0cc4b147f0e69b9f98870471f4a8cf5aa97c79

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor Global: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretário Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 445b6bc457fa8c03962136bdb0d7af2bf8c237af

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 29/2022

Barra do Corda - MA, 30 de novembro de 2022.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, única interessada no certame, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme solicitado. A Comissão Permanente de Licitação, convoca a mesma para abertura do envelope proposta de preço que será realizada, no dia 06 de dezembro de 2022, às 09h:00min, no mesmo local da sessão anterior.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0306fcc5b2f29599588f7d1fa749333acd0b3985



EXTRATO DE CONTRATO n° 512/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação N°. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ n° 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ N° 10.452.044/0001-06. Valor Global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 513/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação N°. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ n° 11.465.694/0001-59. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo Fundo Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 514/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município**

de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação N°. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ n° 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor Global: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretário Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.





disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 221/2022 - CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2022. **São Luís (MA), 30 de novembro de 2022. MARCELLO APOLO NIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022/CPL. REFERENCIA: Processo Administrativo nº 027/2022/CPL - **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia consistente na reforma do prédio público onde funciona a sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Barra do Corda - MA, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, **MODALIDADE:** Carta Convite Nº. 001/2022/CPL - **VIGÊNCIA:** até 90 (noventa) dias, correspondente ao valor de R\$ 185.780,42 (Cento e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), **SIGNATÁRIO:** Sr. Aurean de Lima Barbalho/Presidente da Câmara Municipal, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº.: 30.169.852/0001-78. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, Barra do Corda (Ma), 19 de Outubro de 2022. **AUREAN DE LIMA BARBALHO** Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

CONTRATO Nº 012/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006 /2022. Proc. Adm. nº 010/2022. PARTES: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA. CNPJ nº 35.180.967/0001-87. **CONTRATADA:** JVL TECNOLOGIAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA - JVL TECSEG LTDA, CNPJ nº 39.905.987/0001-29, com sede na Rua Rio Branco, s/nº, Centro, Humberto de Campos-MA. **OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços de instalação de 160 (cento e sessenta) metros linear de cerca elétrica, tipo padrão, instalação de câmeras de monitoramento com sistema CFTV e instalação de grades fixas, visando aumentar a proteção patrimonial da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, nos termos do Processo Administrativo nº 010/2022 e da Dispensa de Licitação nº 006/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato. **LEGALIDADE:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** **CONTRATANTE:** Luiz Augusto Lopes Espindola Filho, Vereador/Presidente, CPF nº 008.679.803-03. **CONTRATADA:** Lucas José Penha Ribeiro, Sócio/Administrador, CI nº 421674120110 SSP-MA e CPF nº 608.154.723-07.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA: PROCESSO ADM. Nº 43/2022; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral para a Câmara Municipal de São João Batista/MA; **AMPARO LEGAL:** art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADO:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA, CNPJ Nº 35.371.421/0001-03; **VALOR GLOBAL** 15.759,54 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022; **ASSINATURAS:** Jorge Luis Madeira Nunes – *Presidente da Câmara Municipal de São João Batista* e Danielle de Jesus Pereira – *Representante Legal*.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA; PROCESSO ADM. Nº 44/2022; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de São João Batista/MA; **AMPARO LEGAL:** art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADO:** DANIELLE DE JESUS PEREIRA, CNPJ Nº 35.371.421/0001-03; **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 15.759,54 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022; **ASSINATURAS:** Jorge Luis Madeira Nunes – *Presidente da Câmara Municipal de São João Batista* e Danielle de Jesus Pereira – *Representante Legal*.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA; PROCESSO ADM. Nº 45/2022; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de Ar Condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal De São João Batista/MA; **AMPARO LEGAL:** art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADO:** F DE N J LISBOA, CNPJ nº 23.206.285/0001-17; **VALOR GLOBAL** R\$ 17.302,00 (Dezessete mil, trezentos e dois reais); **DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022; **ASSINATURAS:** Jorge Luis Madeira Nunes – *Presidente da Câmara Municipal de São João Batista* e Francharles De Nazaré Jansen Lisboa – *Representante Legal*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 508/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2022 – Barra do Corda/MA. **Objeto:** **Contratação de empresa para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 128/2022/MA. **Contratado:** NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 33.154.867/0001-50. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. **Valor Total R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais).** Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 **PROJETO ATIVIDADE:** 2078 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **FUNTE DE RECURSO:** Recursos ordinários, Dotação Orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 **PROJETO ATIVIDADE:** 2025 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **FUNTE DE RECURSO:** Recursos ordinários. **Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura,** prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 22 de novembro de 2022. **ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 511/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.066/2022. Espécie: Tomada de Preço nº 026/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Augusto Alves de Barros, localizado no Povoado Estreito, zona rural do município de Barra do Corda – MA; **CONTRATADO:** A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 01.497.264/0001-65; **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. **Valor:** R\$ 1.055.103,21 (um milhão e cinquenta e cinco mil e cento e três reais e vinte e um centavos); **Recurso:** Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; **Projeto de Atividade:** 1050; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51; **Vigência do contrato:** 4 (cinco) meses; **Data:** Barra do Corda/MA, 29 de novembro de 2022. **Ass.:** Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO nº 512/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do**



Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: **J A S CORDEIRO**, inscrito no CNPJ nº **11.465.694/0001-59**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. Valor Global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 513/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: **J A S CORDEIRO**, inscrito no CNPJ nº **11.465.694/0001-59**. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor Global: **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 514/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: **J A S CORDEIRO**, inscrito no CNPJ nº **11.465.694/0001-59**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor Global: **R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretário Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 203/2022 PROCESSO Nº: 065 /2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SHANDLER CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**. CNPJ: 44.614.819/0001-14 **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação presencial de funcionários da Educação sobre os programas do FNDE e Prestação de Contas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA

VALOR: R\$ R\$ 354,00,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação - Ordenador de Despesa, Contratante **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, por Guilherme Shandler Rodrigues de Carvalho, CPF nº 018.357.321-86, Contratado. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito no Diário Oficial e no Mural do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 22/11/2022 até 22/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: 204/2022 PROCESSO Nº 051/2022 **PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA**, C.N.P.J: 20.461.187/0001-38. **OBJETO:** Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 61.105,55 (Sessenta e Um Mil Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde, Ordenador de Despesa, Contratante, **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA**, por Jose Marques de Jesus Assad Maciel Parente, CPF Nº331.109.053-53, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 21/11/2022 até 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **DIEGO L DE O HELAL-ME**. Valor Global: R\$ 10.188,39 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2100 – Manutenção do programa salário Educação – QSE Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas a Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, **DIEGO L DE O HELAL – ME**. CNPJ Nº 06.750.514/0001-40. Matões - MA, 22 de Novembro de 2022. Publique-se. José Vander Oliveira Guimarães – Secretário Municipal de Educação do Município de Matões.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.079/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 74/2022.** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para sinalização horizontal das vias urbanas no Município de Matões, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**. Valor Global: R\$ 32.475,00 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LEI Nº10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – Secretaria de Governo FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. Valor Global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de saúde/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor Global: **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).** A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor Global: **R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses

EXTRATO DE ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 426/2021 - SEMED, referente a Tomada de Preços nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal da Educação, e a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.727.193/0001-94. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação de prazo do contrato nº 426/2021 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. PRAZO: O contrato principal terá sua cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 04 (quatro) meses, de 14/11/2022 a 14/03/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.365.0086.2100.3.3.90.39.00.12.361.0086.2059.3.3.90.39.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Lucas Samir Costa (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 391/2022 - SESAU, referente a Tomada de Preços nº 001/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ASCON LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente contrato será aditivado para: 1.1 Inclusão de item no valor de R\$ 37.281,86 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) (Anexo I). 1.2 Acréscimo quantitativo dos itens no valor de R\$ 75.527,46 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) (Anexo II). 1.3 O valor total do contrato após a alteração acima mencionada corresponderá a R\$ 609.516,64 (seiscentos e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) (Anexo III). DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual ocorre com fulcro no art. 65, §1º da Lei 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2056.4.4.90.51.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Antônio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Após certificar que não houve interposição de recursos, venho por meio desta intimar a COMPARECEREM todos os representantes legais das empresas: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32; GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.257.612/0001-15; IRCON CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 12.140.885/0001-03; ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 29.232.291/0001-25; GHT SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 22.299.477/0001-52; CONSRIL-CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90; ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12; D B DA SILVA E CIA EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46; R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.451.552/0001-32 no dia 02/12/2022 às 09h00min (nove horas), no Predio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme registrado em ata, para dar continuidade da certame Tomada de Preços nº 09/2022, Proc. Adm. Nº 45314/2022, qual seja: abertura das propostas de preços.

Balsas - MA, 30 de novembro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente/CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Resultado da Adjudicação. Item: 0001 - Fornecimento de refeição tipo: almoço, refeição transportada acondicionada em marmite de isopor nº 8. Cada Marmite deverá conter mínimo: arroz branco, feijão, massa; salada/verduras; 2 tipos de proteína. - Quantidade: 756.000 Unidade - Valor Referência: 21,45 Fornecedor DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI (11.690.394/0001-73) Situação Adjudicado em: 29/11/2022 -

17:20:08 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes Modelo serviço Marca/ Fabricante serviço Quantidade 756.000 Valor Total 16.065.000,00 Item: 0002 - Fornecedor de refeição tipo: almoço, refeição transportada acondicionada em marmite de isopor nº 8. Cada Marmite deverá conter mínimo: arroz branco, feijão, massa; salada/verduras; 2 tipos de proteína. - Quantidade: 252.000 Unidade - Valor Referência: 21,45 Fornecedor DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI (11.690.394/0001-73) Situação Adjudicado em: 29/11/2022 - 17:20:08 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes Modelo serviço Marca/ Fabricante serviço Quantidade 252.000 Valor Total 5.355.000,00.

Balsas - MA, 29 de novembro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 50/2022

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas em marmite, visando atender as demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Programa Comida na Mesa (Lei 1.539/2021) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Balsas/MA. Vencedor (es): DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ Nº 11.690.394/0001-73, Item(s): 01 e 02. Valor Total: R\$ 21.420.000,00 (vinte e um milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Balsas - MA, 29 de novembro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 50/2022

Resultado da Homologação. 0001 - Fornecedor de refeição tipo: almoço, refeição transportada acondicionada em marmite de isopor nº 8. Cada Marmite deverá conter mínimo: arroz branco, feijão, massa; salada/verduras; 2 tipos de proteína - serviço - Valor Referência: 21,45 Fornecedor DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI Modelo serviço Quantidade 756.000 Unidade Valor Final 21,25 Valor Total 16.065.000,00 Situação Homologado em 01/12/2022 10:58:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA 0002 - Fornecedor de refeição tipo: almoço, refeição transportada acondicionada em marmite de isopor nº 8. Cada Marmite deverá conter mínimo: arroz branco, feijão, massa; salada/verduras; 2 tipos de proteína. - serviço - Valor Referência: 21,45 Fornecedor DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI Modelo serviço Quantidade 252.000 Unidade Valor Final 21,25 Valor Total 5.355.000,00 Situação Homologado em 01/12/2022 10:58:27

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

AVISO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA A OUTORGA, MEDIANTE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFIN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá instaurar o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, mediante Parceria Público Privada, tendo por finalidade a Concessão Administrativa, para a execução de Serviços de Implantação e Operação do Aterro Sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, visando atender às necessidades do município de Balsas/MA. OBJETO: contratação de empresa, mediante Parceria Público Privada, sob a modalidade de Concessão Administrativa, para a execução de Serviços de Implantação e Operação do Aterro Sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, visando atender às necessidades do município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente. JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO: Atualmente o município de Balsas/MA, com base nos levantamentos e estimativas realizadas e publicadas pelo IBGE (Data de referência de 1º de julho de 2021) possui uma população que conta com aproximadamente cerca de 97 mil habitantes, estando assim entre as 10 cidades mais populosas do estado do Maranhão, ou seja, podendo ser considerado um município com elevado índice populacional. Este fato demonstra-se de suma importância, uma vez que, como sabe-se, as cidades com maiores índices populacionais exigem uma atuação mais intensa, expressiva e cautelosa por parte da Administração Pública, tendo em vista que as necessidades dos habitantes aumentam significativamente e proporcionalmente ao aumento da população, requerendo políticas públicas cada vez mais completas e complexas, fato que exige maiores investimentos voltados ao atendimento da saúde, desenvolvimento social e saneamento básico, entre outros. Neste contexto, com os olhos voltados especificamente para o saneamento básico do município, cabe mencionar que nos últimos, em virtude do aumento da população, aumentou-se exponencialmente a produção de Resíduos Sólidos Urbanos, razão pela qual, os locais utilizados até então pelo município para destinação, tratamento e reciclagem dos resíduos, excederam sua capacidade máxima de recebimento. Há de se destacar que, atualmente, o município de Balsas/MA não possui no âmbito de sua localidade Aterro Sanitário de grande porte apto a recolher, destinar, tratar e reciclar os resíduos produzidos pela população, bem como, não possui capacidade para, sozinho, implantar uma infraestrutura especializada e capacitada para a criação de um aterro, haja vista a ausência de capacidade técnica, pessoal técnico especializado suficiente e maquinário apropriado para tal, razão pela qual, faz-se necessário a contratação de empresa, mediante Parceria Público Privada, sob a modalidade de Concessão Administrativa, para a execução de Serviços de Implantação e Operação do Aterro Sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, visando atender às necessidades do município de Balsas/MA. Resta, desta forma, justificada a necessidade de realização de processo licitatório, para que assim possa ser atendida a demanda e suprida as necessidades da população, de maneira a preservar a higiene e saúde dos municípios, a preservação do meio ambiente, solo, flora, fauna e leitos e bacias hidrográficas, uma vez que, a correta destinação dos resíduos irá acarretar em diminuição da poluição de rios e do meio ambiente, a correta reciclagem dos materiais de difícil deterioração na natureza, e principalmente a prevenção contra a contaminação do solo e afluentes, demonstrando-se assim essencial a contratação de empresa para implantação e operação de aterro sanitário nesta municipalidade. DA ÁREA: Apos amplos estudos de viabilidade técnica, com base nos levantamentos realizados, levando em consideração fatores populacionais e de infraestrutura, com base no caderno II - Infraestrutura e Operação, compreendeu-se que, a área destinada para implantação e funcionamento do aterro deverá possuir 100 (cem) hectares, e localizada a uma distância de 05 (cinco) quilômetros da zona urbana do município, sendo que, para a escolha da área onde será implantada o aterro, deverá ser levado em consideração diversos critérios, sempre em observância às características do meio físico, biótico e socioeconômico, sendo que, do ponto de vista técnico temos como principais fatores a Distância de transporte, Facilidade de acesso, Condições do solo e topografia, Hidrologia, Distância do meio urbano, Potencial de reutilização da área. 10. DO PRAZO DA CONCESSÃO: O prazo de vigência da presente Concessão Administrativa é de 30 (trinta) anos, a contar da data da respectiva ordem de serviço a ser emitida pelo poder Concedente, nos termos em conformidade ao art. 5º, Inciso I, da Lei Federal nº 11.079/2004.

Balsas - MA, 30 de novembro de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.066/2022. Espécie: Tomada de Preço nº 026/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Augusto Alves de Barros, localizada no Povoado Estreito, zona rural do município de Barra do Corda - MA; CONTRATADO: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº. 01.497.264/0001-65; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.055.103,21 (um milhão e cinquenta e cinco mil e cento e três reais e vinte e um centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 4 (cinco) meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 10.452.044/0001-06. Valor Global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses prorrogáveis por períodos sucessivos, a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de saúde/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº. 46/2022/MA. Contratado: J A S CORDEIRO, inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 3.06.769.798/0001-17 e pelo Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000-

